



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 699, DE 01 DE JULHO DE 2010.

**“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO
PÚBLICO”**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado “**CAMPO BENEDICTO RODRIGUES – TINGA**” o Campo localizado na Rua dos Pracinhas, antiga Rua “7”, também conhecido como Figueirão, em Muriqui, no Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de julho de 2010.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito